

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 282.671-2, Assessor Especial, do Gabinete, para substituir ADMILSON TEIXEIRA, matrícula nº 283.667-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Relações Parlamentares, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00001045/2024-18.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001925/2024-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 26 a 27 de junho de 2024, do servidor WENDEL VANDERLEI LOPES, matrícula nº 265.259-5, para participar do 31º Reunião Ordinária do CBH Paranaíba, a ser realizada em Goiânia/GO no dia 27/06/2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e o uso de veículo oficial da Adasa nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001942/2024-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 25 a 27 de junho de 2024, do servidor REGINALDO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 275.544-0, para participar da Visita Técnica ao Museu Planeta Água, a ser realizada na cidade Curitiba/PR, no dia 26 de junho de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001999/2024-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 25 a 28 de junho de 2024, do servidor RAFAEL MACHADO MELLO, matrícula nº 127.459-7, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais da ABAR - CTJI, a ser realizada na cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 28/06/2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001967/2024-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 25 a 27 de junho de 2024, do servidor IVAN PEREIRA PRADO, matrícula nº 262.621-7, para participar do 11º Congresso Internacional de Compliance, a ser realizado na cidade São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de junho de 2024, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SAMIRA IASBECK DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 191.777-3, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Relacionamento com o Usuário - SRU, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000402/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182.196-2, como Executor do Contrato nº 08/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Brasoftware Informática Ltda., que tem por objeto a subscrição de créditos Azure Monetary Commitment (SKU AAA-35418), na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante, por um período de 36 (trinta e seis) meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Art. 2º Designar o servidor WILLIAM VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.402-8, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001859/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182.196-2, como integrante requisitante; DAVI DE LIMA LOURENÇO, matrícula nº 284.323-4, como integrante técnico; e FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6, como integrante administrativo, da Equipe de Planejamento referente a contratação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia da informação e comunicação (service desk) para seus servidores e colaboradores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e considerando o Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e o disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus o servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37594-2, que exercia o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classe especial, padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentado conforme publicação no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, página 43, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00005582/2024-11.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de consolidar e executar a proposta de parceria entre BRASÍLIA AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI e FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB com o Projeto PRA e REFLORESTAR que utilizará recursos de compensação florestal deste Instituto que constam na Fundação Banco do Brasil - FBB, conforme Proposta - IBRAM/PRES/SULAM/DILAM-VI (68453731).

Art. 2º Designar AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 166.064-50, CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula 195.132-7, CLEBIANE DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 1.693.527-6, representantes do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL; CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6, RAFAEL DE SOUZA PRATA RODRIGUES, matrícula 1.661.368-6, ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 1870092 e JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI; CLAUDIA ZULMIRA CARDOSO OLIVEIRA e MARCO AURÉLIO CIRILO LEMOS, representantes da FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB, para compor o Grupo de Trabalho - GT.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado por AMANDA CALDAS PORTO, representante do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 3º O presente GT terá validade até a conclusão do Projeto PRA e REFLORESTAR e finalização do recurso destinado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA